Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033

sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 087/2021

Aprova a celebração de Termo de

Convênio entre a Universidade de

Taubaté e a Empresa de Pesquisa,

Tecnologia e Serviços da

Universidade de Taubaté - EPTS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-089/2018,

aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté

e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS, para o

oferecimento de turmas do curso de Pós-Graduação em nível Lato Sensu de Especialização em

Apicultura e Meliponicultura.

Art. 2º O referido Termo de Convênio terá a duração de 21 (vinte e um) meses, retroagindo

seus efeitos a 06/03/2018.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária

ordinária de 17 de junho de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de

Taubaté, em 22 de junho de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais